



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
REITORIA-UFRPE



DESPACHO Nº 19985/2026 - REITORIA-UFRPE (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 22 de abril de 2026.

À Diretora

Sra. Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços - SINFRA/UFRPE

Cumprimentando-a, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços – SINFRA, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das unidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, e considerando tratar-se de serviço essencial à acessibilidade, à segurança da comunidade universitária e ao adequado funcionamento dos prédios institucionais, bem como o valor estimado da contratação em R\$ 116.114,40 (cento e dezesseis mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos), a Administração Superior da UFRPE autoriza a realização da despesa pleiteada, nos termos apresentados, e determina o prosseguimento dos trâmites necessários à contratação, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o § 1º do art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, a Portaria nº 243/2020 do Ministério da Educação e a Portaria nº 7.828/2022 do Ministério da Economia.

Em atendimento ao DESPACHO Nº 19772 / 2026 - PROPLAD, solicitamos da Direção dessa Secretaria a devida complementação da instrução processual e demais encaminhamentos necessários à contratação, com a devida celeridade.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 09:38)

MARIA JOSE DE SENA

REITOR(A) - TITULAR

UFRPE (11.00)

Matrícula: ###50#2

Processo Associado: 23082.005395/2026-17

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 19985, ano: 2026, tipo: DESPACHO, data de emissão: 22/04/2026 e o código de verificação: a7547eba60